	$\overline{}$
	÷
	ď
	ď
	ш
	α
	$\alpha$
	Œ
	ď
	7
	σ
	4
	ᠻ
	坱
	×
	'n
	$\subset$
	ď
	щ
	Σ
0	4
ē	ã
Z	a
~	7
Ñ	C
∺	◁
ō	nrme n códian: 694B26AC-AA461E3D-22E24976-68BE3312
ഗ	C
a	α
ŏ	Z
~	'n
≅	٠
2	ċ
Ď,	
云	τ
osué Cláudio	ý
,ē	
ಸ	C
ŏ	٩
$\neg$	٤
≒	7
×	a inform
	٤.
æ	a
⊊	7
$_{\rm H}$	ř
⋍	đ
g	-
₫	ď
igitalmente por Josué Cláudio de Souza Neto	r/cr
;≓′	hr/cr
;≓′	w hr/cr
;≓′	nov hr/cr
;≓′	oov hr/cr
;≓′	m any hr/er
;≓′	am any hr/er
;≓′	e am gov hr/sr
;≓′	re am dov hr/sr
;≓′	tre am dov hr/sr
;≓′	ta toe am ony hr/er
;≓′	ulta toe am dov hr/spede
;≓′	sulta toe am dov hr/sr
;≓′	I
Este documento foi assinado digita	I
;≓′	ferência acesse o site http://consulta toe am gov hr/sr

Publicado do TCE/AN		Diário	Eletrônico
Edição Nº			
De	_/_	/_	



DIV. DE ACÓRDÃOS
Proc. Nº
Fls. Nº
-

TRIBUNAL DE CONTAS

Estado do Amazonas TRIBUNAL DE CONTAS

Pág. 1

# ACÓRDÃO Nº843/2021 - TCE - TRIBUNAL PLENO

- 1- Processo TCE AM nº 11679/2021.
- 2- Assunto: Prestação de Contas Anual.
- 3- Órgão: Fundo Municipal de Apoio à Pessoa com Deficiência FMAPD.
- 4- Exercício: 2020.
- 5- Responsável: Maria da Conceição Sampaio Moura (Ordenador de Despesa), Susy Anne Sabino de Araújo (Ordenador de Despesa).
- 6- Advogado: Não Possúi.
- 7- Unidade Técnica: DICAMM.
- **8- Pronunciamento do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas:** Parecer nº 2133/2021-DMP, Dr. Roberto Cavalcanti Krichanã da Silva, Procurador de Contas.
- 9- Relator: Conselheiro Josué Cláudio de Souza Neto.

**EMENTA**: Prestação de Contas Anual. Fundo Municipal de Apoio à Pessoa com Deficiência - FMAPD. Exercício de 2020.

Regularidade. Ciência. Arquivamento.

#### 10- ACÓRDÃO:

Vistos, relatados e discutidos estes autos acima identificados, **ACORDAM** os Excelentíssimos Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, reunidos em Sessão do **Tribunal Pleno**, no exercício da competência atribuída pelos arts. 5º, II e 11, inciso III, alínea "a", item 4, da Resolução n.04/2002-TCE/AM, **à unanimidade,** nos termos do voto do Excelentíssimo Senhor Conselheiro-Relator, **em consonância** com pronunciamento do Ministério Público junto a este Tribunal, no sentido de:

- **10.1.** Julgar regular a Prestação de Contas da Sra. Maria da Conceição Sampaio Moura, na qualidade de Secretária Municipal da SEMASDH e Gestora do FMDAC, no período de 01.01.2020 a 03.06.2020, e da Sra. Susy Anne Sabino de Araújo, titular da Pasta e Gestora do Fundo, no período de 04.06.2020 a 31.12.2020, na forma dos arts. 22, inc. I, e 23 da Lei Estadual nº 2.423/96, dando quitação aos responsáveis declinados nos autos.
- 10.2. Dar ciência à Sra. Maria da Conceição Sampaio Moura, Secretária Municipal da SEMASDH e Gestora do FMDAC, no período de 01.01.2020 a 03.06.2020, e a Sra. Susy Anne Sabino de Araújo, titular da Pasta e Gestora do Fundo, no período de 04.06.2020 a 31.12.2020.
- 10.3. Arquivar o processo por cumprimento de decisão.
- 11- Ata: 28ª Sessão Ordinária Tribunal Pleno.

	c
	7
	ñ
	ď
	ä
	ی
	7
	ž
	П
	2
	à
	7
	Α.
za Neto.	ف
<u>च</u>	à
_	٩
ZS	۲
8	2
Ś	2
o de Sc	7
ŏ	8
ō	÷
ӭ́	₹.
ਹ	ζ
ē,	č
S	9
옥	2
almente por Josué Cláudio de Souza	į
ă	Ť
ф	٠-
e E	ď
Ĕ	7
Œ	Š
ē	ž
ਰ	7
용	Ć
ğ	
ĕ	2
as	٥
·=	÷
Este documento foi assinado	\$
¥	Ξ
ē	ž
≒	ز
ö	$\dot{z}$
ŏ	ŧ
ţ	7
В	÷
_	oferência acesse o site http://consulta toe am doy, hr/spede e informe o código: 69/8/36AC_AA/641E3D_20E2/4076_68BE3343
	ď
	Ü
	ď
	ã
	٩.
	ž
	ŝrĉ
	f
	-

Publicado do TCE/AM		Diário	Eletrônico
Edição Nº _			
De	/	/_	



DIV. DE ACORDAOS
Proc. Nº
=
Fls. N <sup>o</sup>

TRIBUNAL DE CONTAS

Estado do Amazonas TRIBUNAL DE CONTAS

Pág. 2

# ACÓRDÃO Nº843/2021 - TCE - TRIBUNAL PLENO

- 12- Data da Sessão: 19 de Agosto de 2021.
- 13- Especificação do quorum: Conselheiros: Mario Manoel Coelho de Mello (Presidente), Julio Cabral, Júlio Assis Corrêa Pinheiro, Érico Xavier Desterro e Silva, Ari Jorge Moutinho da Costa Júnior, Yara Amazônia Lins Rodrigues dos Santos e Josué Cláudio de Souza Neto.
- **14- Representante do Ministério Público de Contas:** Dra. Elissandra Monteiro Freire Alvares, Procuradora-Geral, em substituição.

## MARIO MANOEL COELHO DE MELLO

Conselheiro-Presidente

# JOSUÉ CLÁUDIO DE SOUZA NETO

Conselheiro Relator

### **ELISSANDRA MONTEIRO FREIRE ALVARES**

Procuradora-Geral, em substituição